DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2020, de 01 de abril de 2020.

Revoga inciso IV e Parágrafo Único do Art. 25 do Decreto Municipal nº 014/2020.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o inciso IV e Parágrafo Único do Art. 25 do Decreto Municipal nº 014/2020 de 20 de março de 2020.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 01 de abril de 2020.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. de Adm, Plan e Finanças